



Boletim Sucupira nº 44

Brasília, 12 de março de 2025

Prezados Coordenadores (as) de Programas,

O objetivo desse boletim é apresentar o módulo de Destaques da Plataforma Sucupira, onde o coordenador de PPG poderá indicar produções e egressos de destaque para a avaliação.

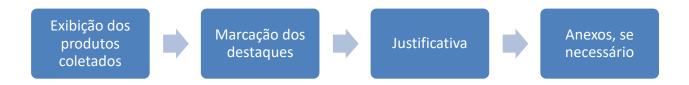
ATENÇÃO: Antes da indicação no módulo de Destaques, é fundamental a consulta ao documento "Orientações, Registro de Resultados e Produções Intelectuais da Área, em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao

1. Introdução

Foi inserido no perfil do Coordenador do Programa o módulo de Destaques, no qual os programas poderão, após preencherem todas as informações no Coleta marcar quais produções e egressos são destaques. (**Figura 1**).

É importante atentar para a orientação das áreas quanto ao número e tipo de produtos que devem ser destacados.

O fluxo padrão para todo o módulo segue as etapas:



2. O que é o processo de destaques?

O processo de avaliação da pós-graduação brasileira vem sendo continuamente aprimorado em conjunto com a comunidade acadêmico-científica de modo a acompanhar a tendência natural de evolução do sistema nacional de pós-graduação, bem como reconhecendo os diferentes estágios de





desenvolvimento das diversas áreas do conhecimento e as assimetrias regionais dos programas.

A construção conceitual da avaliação de permanência dos programas de pós-graduação teve início em 2015, com a criação da Comissão Especial para Análise do Sistema e Processo de Avaliação da Qualidade da Pós-graduação Brasileira (Portaria No 157, DE 24 de Novembro de 2015). Os trabalhos da Comissão resultaram no documento intitulado "Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da PG", publicado em 2018, o qual preconizou, dentre uma série de recomendações: "a valorização da produção intelectual considerada qualificada". Segundo o documento, o "impacto de um programa é determinado não pela totalidade de seus produtos, mas por seus produtos mais significativos."

Assim, como proposta a comissão recomendou a "Inclusão de indicadores de qualidade daquilo que é produzido pelos programas de pós-graduação, no conjunto e individualmente, através do envio de um conjunto definido de produtos que reflita suas melhores produções acadêmicas, dissertações e teses, o padrão de institucionalização e de impactos."

Seguindo essa recomendação, o Conselho Técnico-Científico (CTC-ES) em sua reunião de nr 188, de setembro de 2019, decidiu por avaliar a produção qualificada em três níveis (Figura 1):

- Nível 1 Produção Total do Programa.
- Nível 2 Produção docente, como sendo N produções do docente permanente, sendo N o número de anos atuando como permanente no quadriênio (2017-2020). As produções indicadas podem ser de qualquer ano de atuação como DP no quadriênio, podendo ser inclusive todas de um único ano.
- Nível 3- Produção qualificada do programa: das produções informadas no Coleta, indicar de 5 a 10, com justificativa.







Figura 1 . Níveis de destaque e análise das produções do programa

Além dos destaques da produção qualificada, os programas poderão também destacar seus egressos, teses e dissertações e artigos, de acordo com orientações da área de avaliação.

3. Onde os programas farão seus destaques?

Os programas farão os destaques em módulo específico na Plataforma Sucupira, que contempla todos os níveis de qualificação dos produtos do programa (Figura 2)

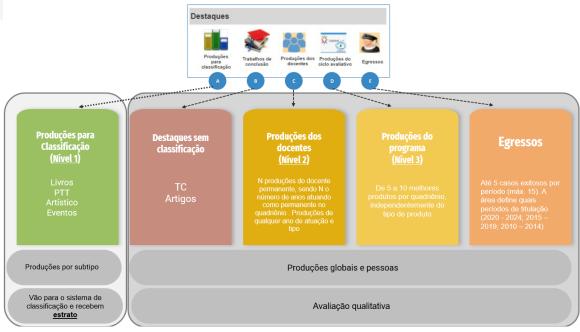


Figura 2. Níveis de marcação dos destaques disponíveis no módulo da Plataforma Sucupira





Nesse módulo serão disponibilizadas as ferramentas necessárias para todos os tipos de destaques (Figura 3).



Figura 3. Módulo de destaques na Plataforma Sucupira

4. Produções para classificação (Nível 1)

Atenção: esse módulo será disponibilizado após a coleta de 2024

A primeira parte do módulo é referente a "Produções para classificação" (Figura 4).



Figura 4. Produções para Classificação





Esse tipo de destaque deve ser feito caso a área que conduzirá o processo de classificação tenha optado por avaliar apenas as produções destacadas e não a totalidade de produções indicadas no Coleta. É fundamental que o programa confira as orientações de sua área para saber o que deve ser destacado. Isso pode ser feito consultando o documento "Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais" publicado na página das áreas de avaliação no site da CAPES (<a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-areas-de-avaliacao/sobre-as-are

Na Plataforma, as produções informadas no Coleta serão exibidas para o programa separadas por tipo/subtipo: livros, produtos técnico-tecnológicos, artístico e trabalhos em anais para avaliação dos eventos. Os eventos de classificação para cada tipo/subtipo de produção serão apresentados em diferentes abas. Os eventos encerrados podem ser consultados na aba "Consultar eventos anteriores" (Figura 5).







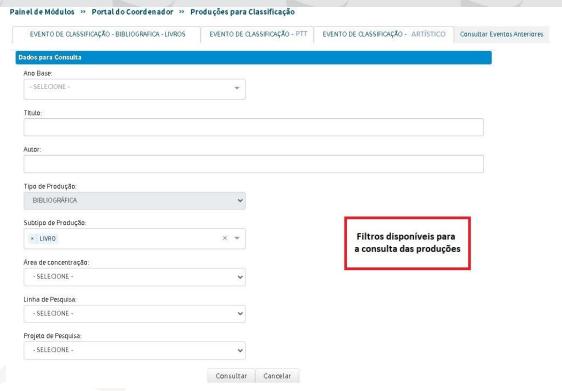


Figura 5. Apresentação dos eventos de classificação de produções.

Após a consulta, será exibida uma tela conforme mostrado na Figura 6, em que o programa poderá destacar a produção.

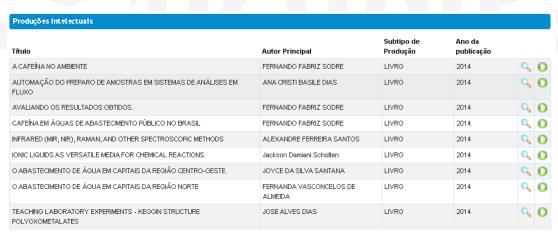


Figura 6. Tela de destaque das produções

Em seguida, aparece uma tela para incluir a justificativa e anexar algum complemento se necessário (Figura 7).





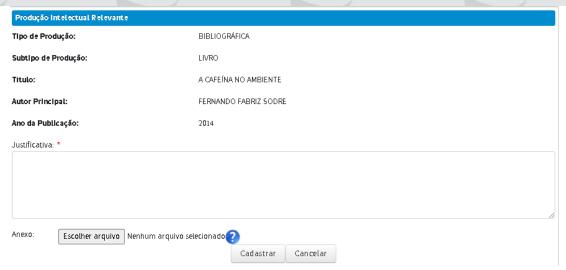


Figura 7. Tela de Justificativa

Ao final da página, é apresentada a lista de indicações (Figura 8), onde é possível fazer a ordenação das produções



Figura 8. Tela de ordenação das produções





5. Produções dos docentes (Nível 2)



Figura 9. Produções dos docentes

Para representar as produções qualificadas no Nível 2, os programas poderão escolher as suas produções de destaque e inserir as suas justificativas. Nesse caso, os programas poderão destacar as melhores produções de cada docente, podendo ser de qualquer tipo e ano de atuação como docente permanente no quadriênio, podendo ser inclusive todas de um único ano (Figuras 10 e 11).





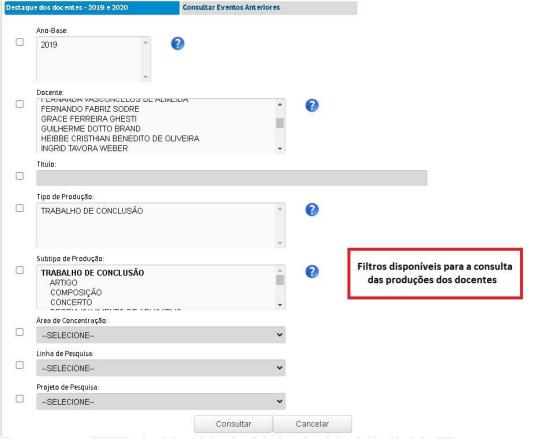


Figura 10. Tela consulta das produções dos docentes



Figura 11. Tela de destaque das produções dos docentes

O número de produções a ser destacada depende do tempo de atuação do docente como permanente no programa no quadriênio, sendo no máximo 4 produções. Então, se o docente atuou por 1 ano como docente permanente, o programa pode indicar 1 produção, se atuou por 4 anos, pode indicar 4 produções. A Sucupira exibe as informações de cada docente e a quantidade máxima de produções a serem destacadas (Figuras 12 e 13).







Figura 12. Opção para visualização do limite de produções a serem destacadas para cada docente

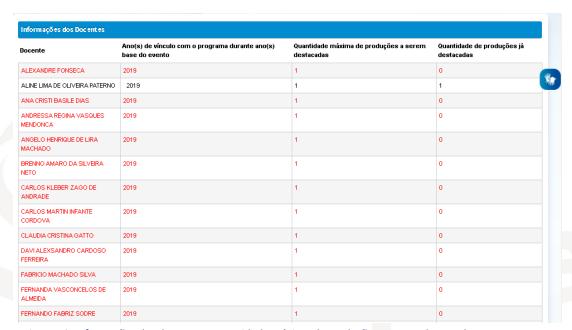


Figura 13. Informações dos docentes e quantidade máxima de produções a serem destacadas





6. Produções do ciclo avaliativo (Nível 3)



Figura 14. Produções do Ciclo Avaliativo

As produções do ciclo avaliativo podem ser de qualquer tipo e ano dentro do período do quadriênio. A partir de todas as produções informadas no Coleta, o programa pode indicar de 5 a 10, com justificativa (Figura 14). O número exato de indicações depende da orientação da área de avaliação (Verifique orientação!)

Assim como nas produções para classificação, a plataforma apresentará uma tela de consulta das produções, seguida do destaque com justificativa e ordenação das produções destacadas se necessário (Figuras 5, 6, 7 e 8).





7. Trabalhos de Conclusão / Produção.



Figura 15. Trabalhos de Conclusão/Produção

Algumas áreas analisarão um conjunto dos trabalhos de conclusão cadastrados na Plataforma Sucupira para a avaliação do Item 2.1 (Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa). Os programas devem consultar a Ficha de Avaliação da Área para saber se foi solicitada essa indicação e, quando for o caso, quantos produtos a serem destacados. Nessa parte, o programa poderá indicar teses, dissertações ou equivalente (no caso da modalidade profissional) (Figura 16).

Nesse módulo também haverá uma aba para destacar outras produções, visando a análise qualitativa, caso a área tenha solicitado.





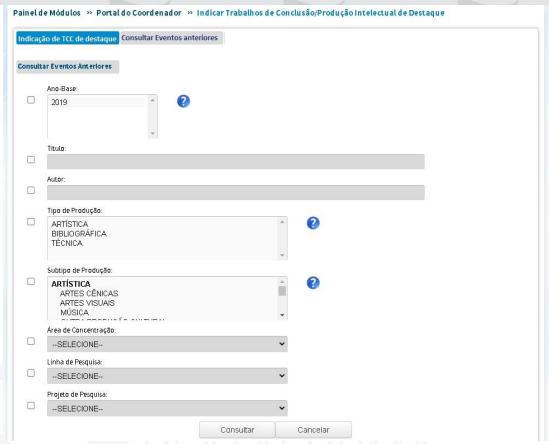


Figura 16. Indicação de trabalhos de conclusão

8. Egressos



Figura 17. Egressos

Foram definidas três faixas de tempo para o destaque de egresso, para análise do item 2.3 da Ficha de avaliação:





Ano de Titulação	Número máximo de indicações
2020 a 2024	5
2015 a 2019	5
2010 a 2014	5

As áreas poderão optar por uma, duas ou três faixas, com um limite máximo de cinco indicações em cada faixa, conforme o quadro acima. **Verificar orientações de sua área!**

Nessa parte a Sucupira exibirá para os programas somente os alunos titulados e registrados no Coleta desde 2010. Assim será possível selecionar o nome do egresso e justificar sua escolha (Figura 18). Ao final da página são apresentados os egressos destacados (Figura 19).

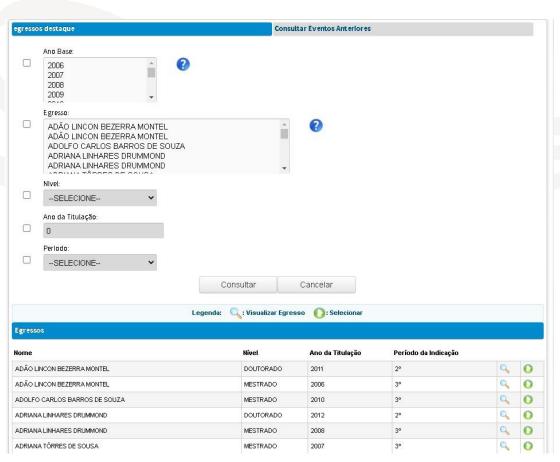


Figura 18. Indicação de egressos







Figura 19. Egressos destacados

9. Disposições finais

O prazo final para conclusão das indicações é dia 30 de abril. Dessa forma os programas terão todas as informações registradas para completar os destaques, mas caso queiram adiantar os trabalhos, isso já pode ser feito para o período 2021-2023.

É importante frisar que na etapa de destaque apenas será permitida a marcação de produções já cadastradas e coletadas nos envios de 2021 a 2024. Não será possível acrescentar novas produções ou informações na etapa de destaque, contudo haverá a possibilidade de justificar os itens destacados, utilizando o campo livre de preenchimento e/ou o anexo.